

Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação - SEDE
Gerência de Políticas educacionais de Direitos Humanos e Cidadania - GEDHC
Unidade de Educação em Direitos Humanos e Cultura de Paz - UDHCP



PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO BULLYING NAS ESCOLAS

Um guia para os profissionais da educação.
Vamos pensar estratégias juntos?

2025

Secretaria
de Educação



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**CO
ESTADO DE MUDANÇA

PERNAMBUCO

APRESENTAÇÃO

Caro profissional da educação,

Este material tem o objetivo de destacar pontos importantes sobre a temática do Bullying, para que possamos refletir e instigar a elaboração de estratégias de enfrentamento a essa violência nas escolas.

.....

A Secretaria de Educação de Pernambuco (SE-PE) toma como base para a formulação das políticas de escolarização e de educação profissional as diretrizes de tais documentos:

- Lei Federal nº 13.185/2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying);
- Lei Federal nº 14.811/2024, que institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares;
- Lei Federal nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Lei Federal nº 9394/96, que versa sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).



APRESENTAÇÃO

Fique atento(a)

A LDB em seu art. 12 determina aos estabelecimentos de ensino promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (Bullying), no âmbito das escolas; além de estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz e suscitar um ambiente escolar seguro (BRASIL, 1996).

Se Liga no Currículo de Pernambuco -2019/2021!

Na seção destinada aos Temas Transversais e Integradores do Currículo, orienta as escolas da rede estadual de ensino acerca do desenvolvimento de práticas pedagógicas orientadas para implementação do currículo na perspectiva transversal e interdisciplinar.

Isso valoriza o Projeto Político Pedagógico da Escola (PPP) enquanto instrumento privilegiado para o planejamento e a definição de temáticas emergentes, as quais, por sua natureza, devem permear a ação educativa da escola como um todo, dentre elas, a intimidação sistemática (*bullying*).



Por que precisamos falar sobre Bullying nas escolas?

Compreende-se que a violência pode surgir de relações fora do espaço escolar, extrapolando os acontecimentos de dentro da escola, pesquisas apontam que essa violência pode estar relacionada com a forma por meio da qual a própria escola se organiza, abrindo ou não espaços para o diálogo e para a resolução de conflitos.

Logo, para o enfrentamento ao Bullying, a escola precisa reconhecer os contextos social e psicológico como possíveis causas, e pensar sobre a seu papel como formadora, identificando elementos para promover a prevenção e o combate a essa realidade (FUTURA, 2023).



“Conscientizar é o primeiro passo essencial para construir parcerias e alianças para combater a violência escolar e o *Bullying*” (UNESCO, 2019, p. 41).

Diante disso, faz-se necessário “construir a capacidade de crianças e adolescentes de reconhecer, prevenir e responder à violência e ao Bullying, incluindo a construção de conhecimento, valores e habilidades necessárias” (UNESCO, 2019, p. 53).

O QUE É BULLYING?

Segundo a Lei Federal nº 13.185/2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*), o *Bullying* é definido como todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas (BRASIL, 2015).



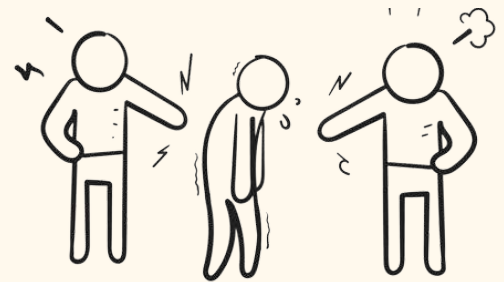
Fonte: UNESCO, 2019, p.15



Segundo a UNESCO, o *Bullying* não é um evento isolado, e sim um padrão de comportamento e exerce um impacto negativo nas pessoas envolvidas. O *Bullying* foi definido como “um comportamento indesejado e agressivo entre crianças em idade escolar que envolve um real ou percebido desequilíbrio de poder. O comportamento é repetido ou tem o potencial para ser repetido ao longo do tempo” (2019, p.8).

Quem são as principais vítimas?

Entende-se que todas as crianças e adolescentes estão sujeitos a sofrer violência escolar e *Bullying*; no entanto, as que se encontram em situação de vulnerabilidade são mais propensas a se tornarem alvos, principalmente aquelas mais pobres ou provenientes de minorias étnicas, linguísticas ou culturais, migrantes ou pertencentes a comunidades de refugiados, ou pessoas com deficiências.



Crianças e adolescentes cuja orientação sexual, identidade ou expressão de gênero não se conforma às normas sociais ou de gênero tradicionais são afetados de modo desproporcional (UNESCO, 2019, p.8). Estudos da UNICEF (2016) ainda apontam que a aparência física, sobretudo no que se refere a magreza excessiva ou obesidade, também é um impulsionador do *Bullying*.



TIPOS DE BULLYING



São diversas as formas como o Bullying pode aparecer no ambiente escolar, e ele pode ocorrer dentro e fora das salas de aula, no entorno das escolas, no caminho e na volta da escola, assim como em ambientes virtuais (*online*), acontecendo por meio de celulares, computadores, sites e redes sociais.

Físico:

ENVOLVE AGRESSÃO FÍSICA, COMO EMPURRÕES, SOCOS, CHUTES, BELISCÕES OU OUTRO TIPOS DE VIOÊNCIA FÍSICA.

Verbal:

ENVOLVE O USO DE PALAVRAS PARA INTIMIDAR, HUMILHAR OU RIDICULARIZAR ALGUÉM. ISSO PODE INCLUIR INSULTOS, APELIDOS OFENSIVOS, COMENTÁRIOS MALDOSOS OU FOFOCAS.

Psicológico:

ENVOLVE COMPORTAMENTOS QUE VISAM CONTROLAR, MANIPULAR OU HUMILHAR ALGUÉM, INCLUINDO AMEAÇAS, INTIMIDAÇÕES, EXCLUSÃO SOCIAL OU ISOLAMENTO.

Sexual:

ENVOLVE COMPORTAMENTOS SEXUAIS NÃO DESEJADOS OU NÃO CONSENSUAIS, INCLUINDO ASSÉDIO SEXUAL, TOQUES INDESEJADOS, COMENTÁRIOS SEXUAIS INAPROPRIADOS OU OUTROS COMPORTAMENTOS SEXUAIS QUE CAUSEM DESCONFORTO OU CONSTRANGIMENTO.

Moral:

ENVOLVE COMPORTAMENTOS DE DIFAMAR, CALUNIAR, DISSEMINAR RUMORES.

Social:

ENVOLVE COMPORTAMENTOS QUE IGNORAM, ISOLAM E EXCLUEM O OUTRO INDIVÍDUO.

Material:

ENVOLVE O FURTO, O ROUBO E A DESTRUIÇÃO DOS PERTENCES DE OUTREM.

Virtual/Cyberbullying:

ENVOLVE O USO DE TECNOLOGIA DIGITAL, COMO REDES SOCIAIS, MENSAGENS DE TEXTO, E-MAILS OU OUTROS MEIOS ELETRÔNICOS PARA INTIMIDAR, HUMILHAR OU RIDICULARIZAR ALGUÉM.



BULLYING

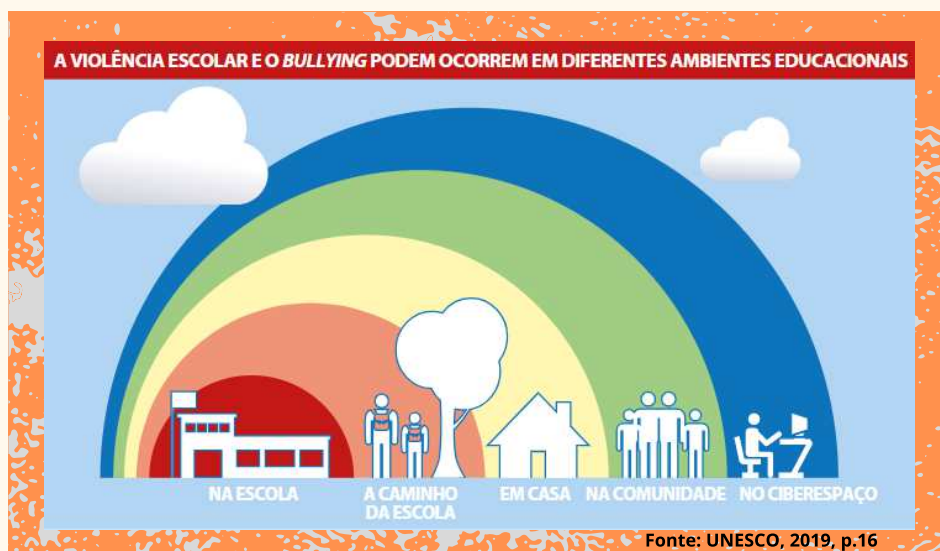


ONDE OCORRE O BULLYING?

Nas escolas, o *Bullying* ocorre com frequência em locais como banheiros, vestiários, corredores e áreas recreativas, onde crianças e adolescentes são vistos ou supervisionados com menos frequência por professores e outros funcionários da escola (UNESCO, 2019, p.9).



Os diferentes tipos de violência e *Bullying* com frequência se sobrepõem. Crianças e adolescentes podem sofrer violência e *Bullying* em casa e na escola, no mundo real e no mundo virtual, sejam como vítimas ou como agressores. Por exemplo, não raro, os que declaram praticar *Cyberbullying* também declaram sofrer *Cyberbullying*, e as vítimas online geralmente também sofrem *Bullying* pessoalmente (UNESCO, 2019, p.9).



COMO ENFRENTAR O BULLYING?



Algumas estratégias podem ser utilizadas para o enfrentamento e prevenção do Bullying no ambiente escolar, como por exemplo:

- O primeiro passo é reconhecer a existência do Bullying na escola em suas mais diversas expressões;
- Ampliar a discussão sobre a diversidade e sobre a própria temática do *Bullying*;
- Promover práticas inclusivas e estabelecer uma ligação com a comunidade, criando uma rede de confiança e apoio mútuo;
- Promover espaços de escuta ativa e de tomada de decisão coletiva, criando canais de participação e diálogo;
- Construir um ambiente no qual os estudantes possam reconhecer situações de *Bullying* e sintam-se confortáveis para relatar os casos de violência e abuso que tenham ocorrido consigo e com outros colegas;
- Promover a Cultura de Paz nas escolas, tendo em vista favorecer a diminuição do fenômeno do *Bullying* e da intolerância, contribuindo, dessa forma, com o fortalecimento dos valores humanos e o sentimento de pertença, e potencializando a aprendizagem em um ambiente seguro para expressar ideias, sentimentos e aspirações.

PARA SE INSPIRAR

SE LIGA NOS MATERIAIS QUE SEPARAMOS PARA VOCÊ COM O OBJETIVO DE ESTIMULAR A REFLEXÃO E CRIAR ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO AO *BULLYING* NAS ESCOLAS. AQUI CONTEMPLAMOS DICAS DE FILMES, VÍDEOS E TEXTOS DE APOIO, PARA VOCÊ ANALISAR E SE INSPIRAR!



VÍDEOS



BULLYING: MACHUCAR O
OUTRO NÃO É BRINCADEIRA -
DOCUMENTÁRIO TV ALE



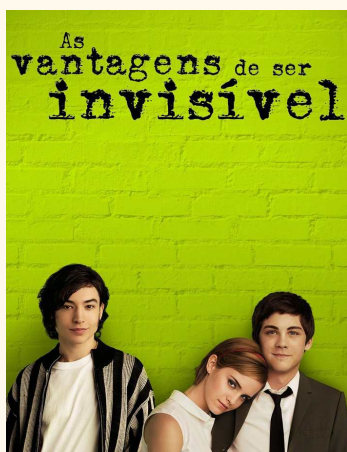
FALAS DA EDUCAÇÃO-BULLYING
(CANAL DA EDUCAÇÃO)

PARA SE INSPIRAR

Secretaria
de Educação



FILMES



AS VANTAGENS DE SER INVISÍVEL

CLASSIFICAÇÃO
INDICATIVA:

12



CODA: NO RITMO DO CORAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO
INDICATIVA:

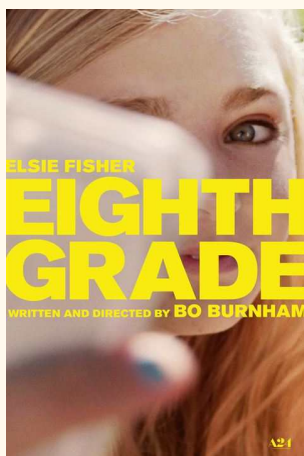
14



EXTRAORDINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO
INDICATIVA:

10



OITAVA SÉRIE

CLASSIFICAÇÃO
INDICATIVA:

14



MOXIE - QUANDO AS MULHERES
VÃO A LUTA

CLASSIFICAÇÃO
INDICATIVA:

16

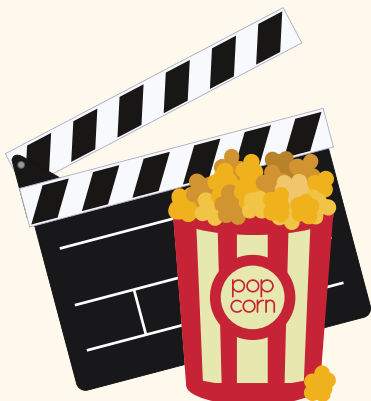


VALENTINA

CLASSIFICAÇÃO
INDICATIVA:

14

OBS: CARO EDUCADOR, CASO DESEJE PASSAR O FILME PARA OS ESTUDANTES, FAVOR ANALISAR ANTES O CONTEÚDO E OBSERVAR A CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA. O MATERIAL FOI SEPARADO PARA SUA APROXIMAÇÃO COM O TEMA E ESTIMULAR A REFLEXÃO.

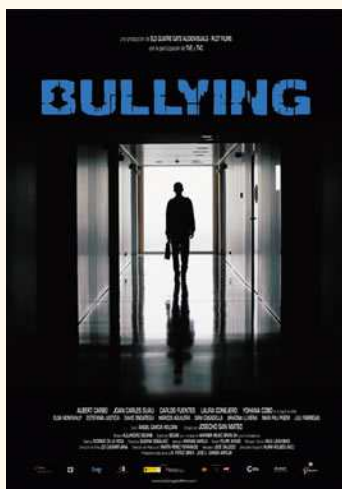


PARA SE INSPIRAR

Secretaria
de Educação

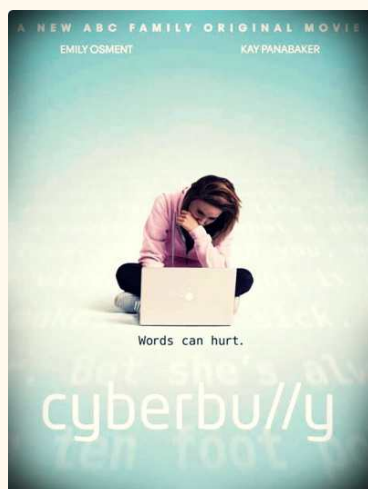


FILMES



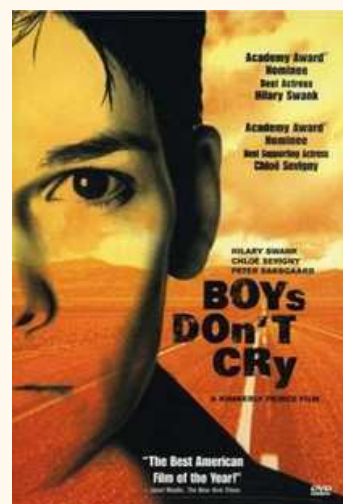
BULLYING: PROVOCAÇÕES SEM LIMITE

CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA: **16**



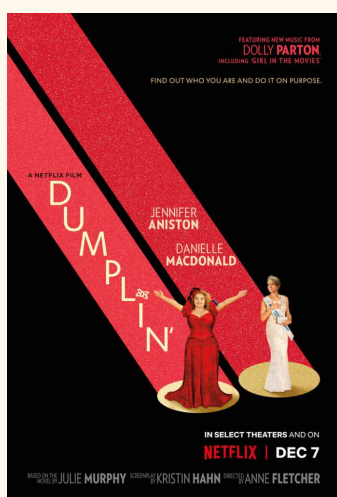
CYBERBULLY

CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA: **16**



MENINOS NÃO CHORAM

CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA: **18**



DUMPLIN

CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA: **10**



DESCULPA! - UMA HISTÓRIA SOBRE BULLYING

CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA: **12**

OBS: CARO EDUCADOR, CASO DESEJE PASSAR O FILME PARA OS ESTUDANTES, FAVOR ANALISAR ANTES O CONTEÚDO E OBSERVAR A CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA. O MATERIAL FOI SEPARADO PARA SUA APROXIMAÇÃO COM O TEMA E ESTIMULAR A REFLEXÃO.

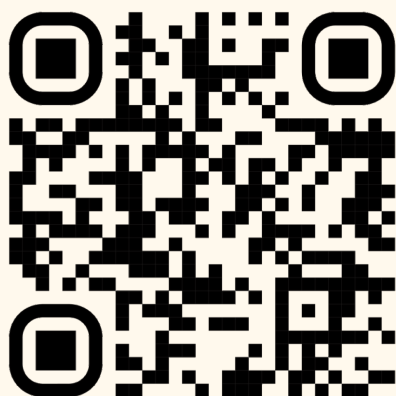


PARA SE INSPIRAR

Secretaria
de Educação



TEXTOS



Aponte a câmera do seu celular e acesse os textos que separamos para você!
ou clique AQUI!



CURSOS

Aponte a câmera do seu celular e acesse os cursos que separamos para você! Ou clique nos links abaixo!



Curso: A escola que temos e a escola que queremos - enfrentamento da violência e do bullying nas escolas

Clique aqui pra acessar o curso



Curso: Comunidade Escolar na Prevenção e Resposta às Violências

Clique aqui pra acessar o curso



REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF. 23 dez. 1996. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=23/12/1996&totalArquivos=289>. Acesso em: 14 set. 2023.
- BRASIL. Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF. 16 jul. 1990. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=23/12/1996&totalArquivos=289>. Acesso em: 14 set. 2023.
- BRASIL. Lei Federal nº 13.185 de 06 de Novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1. 09 nov. 2015. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=09/11/2015>. Acesso em: 01 set. 2023.
- FUTURA. A escola que temos e a escola que queremos: enfrentamento da violência e do bullying nas escolas. 2023. Disponível em: <https://futura.frm.org.br/conteudo/mobilizacaosocial/curso/escola-que-temos-e-escola-que-queremosenfrentamento-da-violencia>. Acesso em: 01 set. 2023.
- UNESCO. Violência escolar e bullying: relatório sobre a situação mundial. – Brasília/DF : UNESCO, 2019. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000368092>. Acesso em: 06 set. 2023.